INDICAÇÃO Nº 545/2017

Implantação de sinalização dos limites de velocidade no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de sinalização dos limites de velocidade nas vias do entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Nas ruas que circundam o Lago Municipal, próximo ao Aquário, quadra de esportes e horto florestal, não existe nenhuma sinalização de limite de velocidade. O local é muito frequentado por famílias, inclusive crianças, sobretudo nos finais de semana e feriados.

No local também se concentram trailers de lanches que atraem grande fluxo de público, por isso se faz necessária, como medida preventiva, a sinalização dos limites de velocidade, mediante instalação de placas e também a pintura das referidas vias.

É necessária a intervenção do Poder Público em tomar as devidas providências, oferecendo assim, melhorias na trafegabilidade e segurança aos frequentadores do local.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento ao solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2017.

WALMOR LODI